



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

0



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	X	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO		04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	0					
N.º BÁSICO		N.º ORDEM		CONTROLE			
		0 0 0 1					
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)		00 9		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00 6	
EXPORTAÇÃO		01 7		SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01 4	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02 5		SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02 2	
IMPORTAÇÃO		03 3		SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03 0	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		X 04 1		SOC. COMANDITA SIMPLES		04 9	
IPI		05 0		SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05 7	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06 8		SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06 5	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07 6		SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07 3	
				SOC. COOPERATIVA		08 1	
				FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09 0	
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				12 CÓDIGO			
11 DESCRIÇÃO				8 0 4 9			
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL							
08 DENOMINAÇÃO							
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL							
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DU							
QUE DE CAXIAS							
14 NOME DE FANTASIA							
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE							
15 TIPO (RUA, AV., ETC.)							
RUA							
16 NOME DO LOGRADOURO							
RUI BARBOSA							
17 NÚMERO							
S/N 30							
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)							
QUADRA 38							
19 BAIRRO OU DISTRITO							
ZONA SETE							
20 CEP							
8 7 1 0 0							
21 SIGLA DA U.F.							
PR							
22 MUNICÍPIO							
MARINGÁ							
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO							
7 6 9 1							
24 CÓDIGO DA INSPECTORIA							
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA							
25 INSCRIÇÃO NO CPF							
NÚMERO BÁSICO							
0 4 5 1 1 6 0 3 9							
CONTROLE							
8 7							
26 NOME							
ANTONIO CELSO GROSSE							
11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE							
27 DATA							
08.07.86							
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA							
12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS							
29 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR							
CÓDIGO							
9 7 0 0 0							
ANO							
7 8 6							
GRUPO							
0 1							
NÚMERO							
13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE							
CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
97.000/7691							
11-07-86							
D.R.F. - MARINGÁ							
14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE							
31 DATA DE RECEPÇÃO							
DIA							
1 1 0 7 8 6							
MES							
ANO							
1							
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO							
0904739							